



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Elvira Maria Almeida Silva, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio à servidora ELVIRA MARIA ALMEIDA SILVA, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professora Municipal no período de 01/02/2013 a 16/12/2016, tendo sido nomeado por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.272, de 20/12/2016 no Cargo Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463